

Ilmo Exmo Sr

Apresenta em 11 de Agosto, e foi recebida com particular agrado.

AC1823-B.9.1512

A Camara da Villa de Sao  
Bento do Tamandua da Comarca do Rio  
das Mortes na Provincia de Minas, e o Povo  
de que he legitimo orgao, em extremo descollado  
pelo bem da Patria, e por isso mesmo não poden-  
do ja conter a torrente de jubilo, e prazer que lhes  
occasionou a plena execução do Augusto, e Im-  
mortal Decreto de trez de Junho d'anno passa-  
do, que teve lugar com a Installação da Assem-  
blea Geral Constituinte e Legislativa d'este  
Nostro erico Imperio: a pressão se apressou  
seguida mediação de V. Ex. a fim de serem y  
antes apresentados neste Augusto Recente  
os puros e cordiaes sentimentos d'amor, acata-  
mento, e incoabal adherão, de que estão  
animados para com esta Augusta Corpu-  
ração, cuja Marcha Patriótica, Prudente,  
Sabia, e Judiciosa presagia ja a este delicio-  
so Imperio os bens de que elle se faz credor.

Vossa Ex. Mo, o Soberano Au-  
thor de todo bem Abençoar e consolidar  
para sempre este Monumento honroso  
dhu

*Requero a V. Ex.ª que se decrete a suspensão da execução da obra...*

de humanidade, e em tudo digno do Au-  
gusto Imperante! Deus <sup>de</sup> a V. Ex.ª  
per muitos annos Villa de S. Bento do  
Tamaná em Sessão de 17 de Julho de 1823

S. Ex.ª

Ilmo. Sr. Deputado  
Estevão Ribeiro de Perende

os maiores respeitadores

Jose Affonso Lomanier  
Antonio Dom. Ferraz de Seixas  
Antonio Souza da Costa  
Munoz José Ameyo Oliviero